



Município de Bacuri

DIÁRIO OFICIAL



Poder Executivo

EDIÇÃO 320 ANO III BACURI DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, SEXTA - FEIRA 03 DE MAIO DE 2019 PAG 01/01

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 0015/2019/CPL/SRP. PROCESSO N° 0028/2019 – Sec. Mun. de Administração e Finanças. A Prefeitura Municipal de Bacuri - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 22 de Maio de 2019, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Centro, Bacuri - MA, Licitação para Registro de Preços - SRP, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Lote, para eventual contratação de pessoa jurídica sob demanda para executar serviços com fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva de veículos, para atendimento da frota do Município de Bacuri/MA, na forma da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima.

Bacuri-MA, 03 de Maio de 2019

LINELSON RIBEIRO RODRIGUES
Presidente da CPL



Estado do Maranhão

Diário Oficial do Município poder Executivo

Avenida 07 de Setembro, 210 – Centro
Bacuri - MA

SITE

www.bacuri.ma.gov.br

Washington Luís Oliveira

Prefeito Municipal